



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 47/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **A. Carnevali Ltda.**, CNPJ n.º 18.012.406/0001-50.

Processo licitatório n.º 25/2026

Pregão Eletrônico n.º 12/2026

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de câmera fotográfica digital e drone, para uso institucional do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Monica Stefan	36781
Gestor Substituto	Marim Gomes Bulbo	129248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de fevereiro de 2026

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

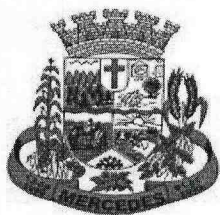
Dados: 2026.02.27 15:06:03 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Data: 02 / 03 / 26
Ass. Servidor

Ciente: Data: 02 / 03 / 26
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 47/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **A. Carnevali Ltda.**, CNPJ n.º 18.012.406/0001-50.

Processo licitatório n.º 25/2026

Pregão Eletrônico n.º 12/2026

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de câmera fotográfica digital e drone, para uso institucional do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Guilherme Heine</i>	
Fiscal Substituto	<i>Edson A. Brichte</i>	

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de fevereiro de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.02.27 15:08:32 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

[Assinatura]
Ass. Servidor

Data:

2 / 3 / 26

Ciente:

[Assinatura]
Ass. Servidor

Data:

02 / 03 / 26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 146/2026.

DATA: 02 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 47/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 25/2026, Pregão Eletrônico n.º 12/2026:

I – Gestor Titular: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Oficial de gabinete, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 47/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 25/2026, Pregão Eletrônico n.º 12/2026:

I – Fiscal Titular: Guilherme Eger Heinzen, Assessor de Imprensa, matrícula n.º 137316;

II – Fiscal Substituto: Edson Adir Richter, Técnico de Informática, matrícula n.º 58424;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.03.02 15:13:15
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 2 de março de 2026 — Edição 4403

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br